



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 18/09/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 048/2023 - Processo nº 007/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de galeria pré-moldada em concreto armado, em trecho das ruas Marechal Floriano Peixoto e Doutor Moreira, até lançamento no rio Bananeiras, para escoamento de águas pluviais, de acordo com projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

No Edifício Solar Barão do Suaçuí, os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade acima descrita.

No dia dezoito de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 690/2022, também presente a representante técnica da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente - SMOMA, Sr^a. Eliane Alves Quirino, para sessão de abertura do Processo Licitatório nº 048/2023 – Modalidade Tomada de Preços nº 007/2023. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL recebeu e juntamente com os demais membros procedeu ao exame dos documentos protocolados pela licitante interessada na participação do certame, na seguinte conformidade:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
ATRELAR PROJETOS LTDA (ME)	29.701.397/0001-20	RENATO ALVES PANHUSATT	042.790.136-75
CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	21.728.225/0001-39	LUANA ISIDORO PERCÍLIO	097.234.616-33
LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	11.790.782/0001-26	JÚLIO JOSÉ DE SOUSA	069.391.856-07

As documentações de credenciamento das licitantes foram recebidas, conferidas pela CPL e estavam de acordo com o edital, ficando assim credenciados os representantes acima descritos. As documentações de credenciamento foram rubricadas pela CPL e pelos representantes das licitantes presentes. O Presidente da CPL encerrou a fase de credenciamento. Os envelopes de habilitação e de proposta comercial foram recebidos e rubricados no lacre pelos membros da CPL e representantes credenciados. Abertos os envelopes de habilitação, as documentações foram rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos representantes credenciados das licitantes, bem como pela representante técnica da SMOMA, que rubricou a documentação de qualificação técnica. Em seguida, a CPL passou à análise dos documentos de habilitação. Registra-se que a empresa ATRELAR PROJETOS LTDA (ME) apresentou a documentação prevista no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Após a análise e conferência do Certificado de Registro Cadastral no Município de Conselheiro Lafaiete/MG (item 7.2.1), bem como dos documentos de habilitação jurídica (item 7.3.1) e de regularidade fiscal e trabalhista (item 7.3.2), verificou-se que a documentação apresentada pelas licitantes ATRELAR PROJETOS LTDA (ME), CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA e LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA atendeu às exigências editalícias contidas nos itens 7.2 a 7.3.2.8 do Edital. Quanto aos requisitos de Qualificação Técnica previstos no item 7.3.3 do edital, a CPL realizou a análise da documentação com assessoramento de profissional técnico da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Sr^a. Eliane Alves Quirino, que concluiu que a documentação apresentada pelas licitantes ATRELAR PROJETOS LTDA (ME), CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA e LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA atendeu às exigências editalícias. Por fim, a conferência e análise da documentação econômico-financeira (item 7.3.4 do Edital) foi realizada pela CPL e será posteriormente ratificada pela representante da Secretaria Municipal de Fazenda, Sra. Terezinha da Conceição Martins e Silva Durans, CRC-MG 23018/7, verificando-se que a documentação das licitantes estava de acordo com as exigências previstas em Edital. Diante disso, considerando a análise dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, o Presidente da CPL declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: Empresas Habilitadas: ATRELAR PROJETOS LTDA (ME), CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA e LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Empresa Inabilitada: não houve. Comunicado o resultado do julgamento da fase de habilitação aos presentes na sessão, houve manifestação expressa de renúncia ao direito de interposição de recurso pelos representantes das licitantes ATRELAR PROJETOS LTDA (ME), CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA e LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Dessa forma, o Presidente da CPL deu continuidade no certame, passando para fase de abertura de proposta comercial, conforme item 10.1 do Edital. Os envelopes de Proposta Comercial das licitantes foram abertos e seu conteúdo rubricado pelos

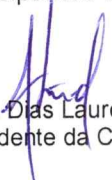


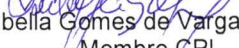
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

membros da CPL e pela representante técnica da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente. Não foram apuradas falhas. Os valores das propostas foram registrados conforme quadro abaixo:

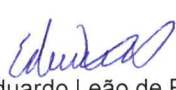
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	ATRELAR PROJETOS LTDA (ME)	R\$ 3.068.257,12
2º	CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	R\$ 3.104.743,58
3º	LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$3.105.454,91


Registra-se que todas as propostas estavam formalmente regulares, tendo sido verificado que a proposta da licitante ATRELAR PROJETOS LTDA (ME) estava de acordo com os quantitativos e valores unitários de referência estimados e obedeceu às formalidades previstas no instrumento convocatório, sendo declarada a sua aprovação, conforme análise conjunta da CPL e da representante técnica da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente. Diante disso, o Presidente da CPL declarou vencedora do certame a empresa ATRELAR PROJETOS LTDA (ME), com proposta no valor total de R\$ 3.068.257,12 (três milhões, sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), conforme mapa de julgamento anexado aos autos. Comunicado o resultado do julgamento da fase de propostas comerciais aos presentes na sessão, houve manifestação de renúncia ao direito de interposição de recurso pelos representantes das licitantes ATRELAR PROJETOS LTDA (ME), CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA e LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Encerrada a sessão, o resultado do certame será publicado na Imprensa Oficial e Jornal de circulação local, com divulgação da presente ata no site do Município. Os autos serão encaminhados para análise do Departamento Jurídico. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da presente sessão.


Alisson Dias Laureano
Presidente da CPL


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Membro CPL



Ramon Carlos Ramos de Sousa
Membro CPL


Eduardo Leão de Paula
Membro CPL (Suplente)


Eliane Alves Quirino
Representante Técnica Secretaria Municipal de
Obras e Meio Ambiente


Renato Alves Panhusatt
Atrélar Projetos LTDA (ME)


Luana Isidoro Percílio
Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica LTDA


Júlio José de Sousa
Loredo Construções e Empreendimentos LTDA